

CAMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 151895

Número do Contrato: 6/2013.
Nº Processo: 23341000159201472.
PREGÃO SISPP Nº 31/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato, pelo período de 12 meses. fundamento legal: art. 60 e segs da lei 8.666/93. vigência 26/07/2014 a 25/07/2015. Fundamento Legal: Artigo 60 e segs da lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela lei nº 8.883/94. Vigência: 26/07/2014 a 25/07/2015. Valor Total: R\$30.000,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800255. Data de Assinatura: 26/07/2014.

(SICON - 21/08/2014) 151895-26436-2014NE800255

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 151895

Número do Contrato: 57/2011.
Nº Processo: 23341000158201428.
DISPENSA Nº 3/2011. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 34028316002661. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE COREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação de vigência por 12 meses. Fundamento Legal: artigo 60 e segs da lei 8.666/93. Vigência: 28/07/2014 a 27/07/2015. Valor Total: R\$10.000,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800016. Data de Assinatura: 28/07/2014.

(SICON - 21/08/2014) 151895-26436-2014NE800180

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2014 - UASG 151895

Nº Processo: 23341000163201431. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos diversos para agropecuária Total de Itens Licitados: 00017. Edital: 22/08/2014 de 09h00 às 14h00. Endereço: Av. Ildefonso Simões Lopes, 2791 Bairro Arco Iris PELOTAS - RS. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

JULIANA PASSOS SILVEIRA
Pregoeira

(SIDECA - 21/08/2014) 151895-26436-2014NE000180

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2014
ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços didático-pedagógicos, Lei nº 8.745/93, que acordam o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS DIANÓPOLIS e KARINE DIAS GOMES DOS SANTOS.
OBJETO: Alteração da carga horária semanal de trabalho estabelecida no contrato de prestação de serviços de Professor Temporário de 20 para 40 (quarenta) horas semanais.
VALOR: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado a importância equivalente à remuneração de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Nível "I", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
VIGÊNCIA: 18/08/2014 a 05/12/2014.
SIGNATÁRIOS: Jonas Reginaldo de Brito, Diretor-Geral Pro Tempore, Contratante, e Karine Dias Gomes dos Santos, Contratado.

CAMPUS PALMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 5/2013

Contratante: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins-Campus Palmas, representado pelo Diretor Geral, o Sr. Octaviano Sidnei Furtado. Contratado: Bruno Moure Cícero. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.475/93. Data de Vigência: 15/02/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 31/2013

Contratante: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins-Campus Palmas, representado pelo Diretor Geral, o Sr. Octaviano Sidnei Furtado. Contratado: Reginaldo Paiva Serrano Filho. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.475/93. Data de Vigência: 28/02/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 28/2013

Contratante: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins-Campus Palmas, representado pelo Diretor Geral, o Sr. Octaviano Sidnei Furtado. Contratado: Jonas Pereira Lima. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.475/93. Data de Vigência: 19/02/2015.

CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2014

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 14/08/2014 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Provável aquisição de equipamentos de academia para o IFTO Campus Paraíso (2º). Total de Itens Licitados: 00019 Novo Edital: 22/08/2014 das 08h00 às 17h59. Endereço: Dt Agroindustrial Br 153 Km 480 - Cx Postal 151 PARAISO DO TOCANTINS - TO. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2014, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FLAVIO ELIZIARIO DE SOUZA
Coordenador de Planejamento e Compras

(SIDECA - 21/08/2014) 158489-26424-2014NE800040

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo 23423.000006/2014-15
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Patrocínio; CONTRATADO: Jeferson Dutra Salomão; OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2014, para o período de 03/08/2014 a 30/09/2014; DATA DA ASSINATURA: 03/08/2014; Assinam pelo Contratante, Flamarion Assis Jerônimo Inácio e Roberto Gil Rodrigues Almeida, e pelo Contratado Jeferson Dutra Salomão.

Processo 23423.000134/2013-88
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Patrocínio; CONTRATADO: Elmer Ribeiro Mosso; OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 041/2013, para o período de 07/08/2014 a 31/12/2014; DATA DA ASSINATURA: 07/08/2014; Assinam pelo Contratante, Flamarion Assis Jerônimo Inácio e Roberto Gil Rodrigues Almeida, e pelo Contratado Elmer Ribeiro Mosso.

CAMPUS UBERABA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 158310

Número do Contrato: 63/2013.
Nº Processo: 23200000500201313.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 66364431000145. Contratado: CONSTRUTORA TUBES LTDA -Objeto: Sem ônus para a contratante, modificar o Item 23 da Planilha Orçamentária, passando-se a constituir de nova redação com novos itens, subitens e valores, conforme nova planilha apresentada, sendo as novas medidas da Caixa Coletora: 3,60 x 3,60 x 0,4 metros, perfazendo uma nova capacidade de captação da água das chuvas de 5,18 metros cúbicos - m³. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 20/08/2014 a 10/02/2015. Data de Assinatura: 20/08/2014.

(SICON - 21/08/2014) 158310-26413-2014NE800006

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS
E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO
TEIXEIRAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2014 UASG 153978

Nº Processo: 2303600049201424. Objeto: Pregão Eletrônico - Selecionar propostas pelo Sistema de Registro de preços para fornecimento de solução de segurança para proteção contra ataques do tipo DDoS (Distributed Denial of Service), contemplando garantia para os equipamentos dedicados, instalação e configuração, transferência de conhecimento, atualização de novas versões do software, suporte técnico especializado e operação assistida para toda a solução de hardware e software de segurança por um período de 36 meses, conforme Edital. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 22/08/2014 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Sig - Quadra 04 - Lote 327 - Ed. Villa Lobos - Cep 70610-908. BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/09/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO DE MELO SANTOS
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

(SIDECA - 21/08/2014) 153978-26290-2014NE800374

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 27, DE 20 DE AGOSTO DE 2014
PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DOS
CURSOS PRESENCIAIS DE LÍNGUA INGLESA
OFERTADOS PELOS NÚCLEOS DE LÍNGUAS NO ÂMBITO
DO PROGRAMA INGLÊS SEM FRONTEIRAS - EDIÇÃO
SETEMBRO/2014

O Secretário de Educação Superior, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º § 2º da Portaria Normativa n. 025, de 25 de novembro de 2013 publicada no DOU de 26 de novembro de 2013, seção 1, página 25, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo visando à ocupação de vagas dos cursos presenciais de língua inglesa ofertados pelos Núcleos de Línguas (NuLi) das universidades federais credenciadas no âmbito do Programa Inglês sem Fronteiras (IsF), edição setembro/2014.

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS

1.1. Os NuLi poderão ofertar cursos presenciais complementares aos níveis 2, 3, 4 ou 5 do Curso My English Online disponibilizado pela CAPES, conforme o perfil específico de cada universidade, organizados com foco no desenvolvimento de habilidades linguísticas e na preparação para os exames TOEFL IBT e/ou IELTS.

1.2. A carga horária presencial é de 4 (quatro) aulas de 60 (sessenta) minutos, podendo ser distribuída em 4, 3 ou 2 encontros semanais, em locais e horários definidos pela universidade credenciada. Excepcionalmente, cursos poderão ser ofertados em 2 (dois) blocos de 2 (duas) horas cada, em um mesmo dia, em especial aqueles preparatórios para os exames TOEFL IBT e/ou IELTS.

1.3. Os cursos terão a duração mínima de 16 (dezesseis) horas e máxima de 64 (sessenta e quatro) horas, a depender da proposta pedagógica de cada NuLi e das especificidades locais e terão início a partir de 22 de setembro de 2014, conforme dia da semana correspondente ao curso em que o candidato se inscrever.

1.4. O corpo docente será composto por professores ou técnicos da instituição com formação em Letras Inglês ou por alunos de graduação ou de pós-graduação da área de Letras, proficientes em inglês.

1.5. Serão oferecidas 6.045 vagas, tomando como referência o mínimo de 10 e o máximo de 20 alunos por turma. Somente serão confirmadas turmas com o número mínimo de 10 alunos inscritos.

As vagas serão distribuídas entre as universidades federais credenciadas como Núcleo de Línguas (NuLi), conforme tabela disponível no site isf.mec.gov.br.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições aos cursos presenciais de língua inglesa serão efetuadas exclusivamente pela internet, por meio de link disponibilizado na página eletrônica do Programa IsF, no endereço: isf.mec.gov.br

2.2. O sistema ficará disponível para inscrição dos candidatos de 12h do dia 02 de setembro de 2014 até às 12h do dia 11 de setembro de 2014, observado o horário oficial de Brasília - DF.

2.3. Somente poderão se inscrever no processo seletivo alunos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

2.3.1. alunos de graduação, de mestrado ou de doutorado, com matrículas ativas nas universidades federais credenciadas como NuLi;

2.3.2. alunos participantes e ativos no curso My English Online, cujas inscrições tenham sido validadas com até 48 horas de antecedência à inscrição junto ao NuLi; e

2.3.3. alunos que tenham concluído até 90% do total de créditos de seu curso.

2.4. O candidato poderá realizar apenas um curso por vez e sua inscrição terá a validade correspondente à duração do curso para o qual foi inscrito. Para concorrer a nova oferta de vagas, o candidato deverá realizar nova inscrição.

2.5. Durante o período de inscrição, o candidato poderá alterar as suas opções, bem como efetuar o seu cancelamento. A sua classificação no processo seletivo será efetuada com base na última alteração realizada e confirmada pelo candidato no sistema.

2.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição dos candidatos às vagas ofertadas pelos NuLi credenciados ao Programa IsF, mas caberá ao aluno classificado adquirir seu próprio material didático, conforme definido pelo NuLi participante. Portanto, caberá ao aluno respeitar a Lei de Direitos Autorais (cf. Art. 46, Inciso VIII, Lei 9.610/98).

2.7. A inscrição do candidato aos cursos presenciais de línguas ofertados pelas universidades federais credenciadas como NuLi pelo Programa IsF implicará a concordância expressa e irrevogável com o disposto na Portaria Normativa MEC n. 025, de 25 de novembro de 2013 e neste Edital.

3. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

3.1. Para efeito de classificação, terão prioridade os candidatos que:

I - sejam alunos de graduação de cursos elegíveis ao Programa Ciência sem Fronteiras (CsF);

II - tenham se submetido ao ENEM a partir de 2010 e que tenham obtido média igual ou superior a 600 pontos, incluindo a redação;

III - tenham concluído até 80% da carga horária total de seu curso, com preferência gradual ao mais próximo deste teto;

IV - com maior índice de rendimento acadêmico conforme parâmetros definidos pela própria universidade; e

V - bolsistas ou ex-bolsistas do Programa Jovens Talentos para a Ciência de qualquer curso de graduação, com vínculo institucional e que atendam aos demais critérios de seleção.

3.2. As inscrições serão processadas e alocadas nas vagas existentes em blocos de prioridade conforme descritos e ordenados a seguir:



I - 1º Bloco: alunos da graduação de cursos pertencentes às áreas prioritárias do Programa CsF que tenham concluído até 80% da carga horária total de seu curso;

II - 2º Bloco: alunos da graduação de cursos elegíveis ao Programa CsF que tenham completado entre 80,1% e 90% da carga horária total de seu curso;

III - 3º Bloco: alunos da graduação que participem ou tenham participado do Programa Jovens Talentos da Ciência como bolsistas CAPES, com matrícula ativa e que ainda não tenham sido selecionados em um dos dois blocos acima;

IV - 4º Bloco: alunos de doutorado de programas nas áreas prioritárias do Programa CsF;

V - 5º Bloco: alunos de mestrado de programas nas áreas prioritárias do Programa CsF;

VI - 6º Bloco: alunos de graduação de quaisquer cursos não contemplados nos blocos anteriores;

VII - 7º Bloco: alunos de doutorado de quaisquer Programas não contemplados nos blocos anteriores; e

VIII - 8º Bloco: alunos de mestrado de quaisquer Programas não contemplados nos blocos anteriores;

§ 1º Excepcionalmente, caso o universo de alunos em prioridade seja inferior ao número de vagas ofertadas, poderão concorrer ao conjunto de vagas alunos regulares de doutorado e mestrado de programas ou cursos pertencentes às áreas do Programa CsF.

§ 2º Caso a demanda permaneça inferior ao número de vagas, alunos de graduação de quaisquer cursos poderão também concorrer ao conjunto de vagas, desde que atendam aos demais critérios previstos neste Edital.

§ 3º No caso de classificações idênticas, o desempate entre os candidatos será feito considerando-se a data de nascimento, com prioridade para aqueles de maior idade.

3.3. O candidato perderá a vaga nos cursos presenciais de língua inglesa em qualquer uma das situações abaixo:

I - por motivos de indisciplina, nos termos definidos pela legislação específica de cada universidade;

II - recusar-se a assinar o Termo de Compromisso ou a cumprir as determinações e normas do Programa IsF;

III - recusar-se a se submeter ao teste TOEFL ITP e a quaisquer outras avaliações definidas como critérios de avaliação e acompanhamento do Programa IsF;

IV - não alcançar a frequência mínima estabelecida para o curso;

V - não comparecer às primeiras 4 (quatro) horas do curso sem justificativa prévia à coordenação IsF do NuLi da universidade federal;

VI - deixar de comparecer às aulas por mais de 4 (quatro) horas consecutivas ou por mais de 25% da carga horária total do curso, sem a devida justificativa formal, nos termos definidos pelo NuLi;

VII - deixar de cumprir as atividades do Curso My English Online; e

VIII - solicitar seu desligamento do curso.

3.4. No ato da realização da inscrição, o candidato poderá optar por 2 (duas) turmas, indicando a sua prioridade. A confirmação da inscrição em uma das turmas implicará o cancelamento automático da inscrição na outra turma.

§ 1º O candidato que incidir nas hipóteses dos itens I, II, III ou VII do item 3.3, perderá a possibilidade de concorrer em futuros editais de seleção do Programa IsF.

§ 2º O candidato que incidir em uma das hipóteses dos itens IV, V, VI ou VIII do item 3.3, acima perderá a possibilidade de aproveitar os critérios de prioridade a que fizer jus.

§ 3º O candidato que incidir na hipótese do item VIII do item 3.3., em casos relacionados a enfermidades, internações ou a quaisquer outros fatores impeditivos supervenientes e alheios a sua vontade, poderá solicitar a manutenção de sua prioridade, mediante a apresentação de requerimento acompanhado de documentos comprobatórios de sua situação junto à coordenação local do Programa IsF, para avaliação do Núcleo Gestor do Programa.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DAS CHAMADAS

4.1. O status da inscrição do candidato será informado somente pelo e-mail cadastrado no sistema, a partir do dia 18 de setembro de 2014. Caberá ao candidato conferir sua caixa de mensagem, incluída a caixa spam, e acessar o site de inscrições para conferir o resultado da seleção.

4.2. Em caso de desistência ou desligamento, haverá chamadas sucessivas dos candidatos em lista de espera somente pelo e-mail informado no momento da inscrição, obedecida a ordem de classificação.

4.3. O candidato poderá consultar o resultado das chamadas na página eletrônica do Programa IsF, por meio de sua senha de acesso, e nas instituições para as quais efetuou sua inscrição.

4.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato:

I - observar os prazos estabelecidos neste Edital e divulgados na página eletrônica do Programa IsF, assim como suas eventuais alterações;

II - acompanhar sua classificação e sua convocação para preenchimento das vagas em lista de espera, observando prazos e procedimentos; e

III - certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas referidas no item 1.5.

4.5. A seleção do candidato assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua inscrição condicionada à existência de vagas.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Caso o candidato sinta necessidade de esclarecimentos sobre o processo, o edital, as inscrições e os resultados, deve entrar em contato com o FALE CONOSCO do Programa IsF pelo site isf.mec.gov.br, indicar sua dúvida ou solicitação, identificando seu CPF e, sempre que possível, anexando comprovantes, print screen de telas e outros documentos que se façam necessários para o bom atendimento da demanda.

5.2. O candidato deverá confirmar sua inscrição até a primeira semana de aula, por meio da assinatura de Termo de Compromisso com o Programa IsF, disponível no site isf.mec.gov.br, no qual atestará conhecimento dos termos deste edital e das demais normas de funcionamento do Programa.

5.3. Eventuais comunicados do Ministério da Educação acerca do processo seletivo do Programa IsF têm caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade do candidato de se manter informado dos prazos e procedimentos referidos neste Edital.

5.4. O Ministério da Educação não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

5.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SPELLER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2014

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 230650243362014.

JOSE AUGUSTO ROCHA NETO
Assessoria em Administração

(SIDECA - 21/08/2014) 153037-15222-2014NE000195

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2014

Nº Processo: 23087.006748/2014-12
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratada: Renata Sebastiana dos Santos
Objeto: Contrato de Professor Substituto
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 13-08-2014 a 12-02-2015
Data da Assinatura: 13-08-2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2014

Nº Processo: 23087.006846/2014-50
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratada: Eliane de Oliveira Silva
Objeto: Contrato de Professor Substituto
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 01-08-2014 a 31-01-2015
Data da Assinatura: 01-08-2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2014

Nº Processo: 23087.006847/2014-02
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratada: Fabiana Cardoso Vilela
Objeto: Contrato de Professor Substituto
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 07-08-2014 a 06-02-2015
Data da Assinatura: 07-08-2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1

Nº Processo: 2308.003682/2014-17
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratada: Estefânia Santos Gonçalves Félix Garcia
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 11/2014 - Professor Substituto
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 20-08-2014 a 18-10-2014
Data da assinatura: 12-08-2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

(ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA) Nº 204/2014
Nº Processo: 23066.028886/14-84. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. QUIMIS APARELHOS CIENTÍFICOS LTDA. CNPJ: 48.071.377/0001-68. Objeto: Curso de Mestrado Profissional em Ecologia Aplicada à Gestão Ambiental do Instituto de Biologia da UFBA, Leis nºs 8.666/93, e suas alterações conforme as Leis: 8.883/94, 9.648/98, 11.196/2005,

11.481/2007 e 11.763/2008, 12.349/2010, 8.958/94 alterada pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos Federal nº 93.872/86 e 7.423/10.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 251/2014

Nº Processo: 23066.036794/14-13. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. SANTOS & ANTUNES LTDA - ME. CNPJ: 05.360.945/0001-38. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 20.08.2014 a 19.08.2016. Data de Assinatura: 20.08.2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 252/2014

Nº Processo: 23066.035191/14-61. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS VEREDA LTDA - EPP. CNPJ: 16.394.454/0001-24. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 20.08.2014 a 19.08.2016. Data de Assinatura: 20.08.2014.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº .24/2014 (SRP); Órgão Gerenciador: Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA - CHS; Objeto: Registro de Preços durante 12 (doze) meses para eventual aquisição de RAÇÃO, MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde que compõem o COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos. A UFBA através do Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA - CHS, torna público o extrato de registro de preços do certame em epígrafe. As empresas detentoras do Registro de Preços são: VETERINARIA SUL CATARINENSE LTD A- EPP - CNPJ nº 07.266.548/0001-27; Item 4 (R\$ 320,00), 5 (R\$ 13.375,00), 6 (R\$ 3.244,00); E.R. FELIX - PROD. AGROP - ME; CNPJ nº 07.296.219/0001-29; Item 14 (R\$ 1.350,00); MICROSUTURE IND, COM, IMP E EXPORTAÇÃO LTDA; CNPJ nº 07.415.772/0001-33; Item 8 (R\$ 2.352,00), 9 (R\$ 2.352,00), 10 (R\$ 1.176,00); REND BRASIL LTDA - EPP - CNPJ nº 11.157.255/0001-89; Item 3 (R\$ 22.412,50); RODRIGO GAGLIARDI HARA - EPP - CNPJ nº 17.615.439/0001-21; Item 19 (R\$ 24.150,00); FOORTI NEGOCIOS LTDA - ME - CNPJ nº 19.439.855/0001-41; Item 1 (R\$ 20.344,50); MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - EPP - CNPJ nº 40.782.468/0001-08; Item 15 (R\$ 8.970,00), 16 (R\$ 6.810,00), 17 (R\$ 8.070,00) - Fundamento legal: nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Pregão Eletrônico Nº .25/2014 (SRP); Órgão Gerenciador: Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA - CHS; Objeto: Registro de Preços durante 12 (doze) meses para eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde que compõem o COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos. A UFBA através do Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA - CHS, torna público o extrato de registro de preços do certame em epígrafe. As empresas detentoras do Registro de Preços são: RAMOS CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ nº 07.048.323/0001-02; Item 7 (R\$ 1.976,27), 38 (R\$ 1.203,20); SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA- CNPJ nº 07.342.785/0001-20; Item 3 (R\$ 2.082,80), 19 (R\$ 345,60), 20 (R\$ 480,00), 31 (R\$ 832,00), 33 (R\$ 336,80), 36 (R\$ 1.200,00); UPB DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 09.281.610/0001-85; Item 9 (R\$ 129,85), 10 (R\$ 82,50), 22 (R\$ 126,36), 26 (R\$ 64,00), 28 (R\$ 4.155,84), 39 (R\$ 1.080,00), 41 (R\$ 116,00), 42 (R\$ 198,40), 43 (R\$ 198,40), 44 (R\$ 198,40), 48 (R\$ 99,00), 54 (R\$ 0.025,00); GRÁFICA 3 COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - ME; Item 1 (R\$ 5.850,60); ALEA COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ nº 12.011.917/0001-70; Item 2 (R\$ 352,80), 5 (R\$ 800,00), 13 (R\$ 579,60), 15 (R\$ 990,00), 16 (R\$ 1.008,00), 17 (R\$ 2.961,48), 18 (R\$ 900,00), 21 (R\$ 100,80), 23 (R\$ 44,80), 25 (R\$ 121,00), 27 (R\$ 3.353,86), 32 (R\$ 695,40), 34 (R\$ 117,15), 37 (R\$ 6.510,00), 46 (R\$ 560,00), 49 (R\$ 165,00), 50 (R\$ 23,60), 51 (R\$ 11,80), 52 (R\$ 810,00); JORDÃO PEREIRA - EIRELI - ME - CNPJ nº 18.626.429/0001-54; Item 29 (R\$ 574,00), 30 (R\$ 4.810,00); SOPHI COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ nº 19.240.177/0001-93; Item 6 (R\$ 810,60), 8 (R\$ 588,00), 24 (R\$ 22,00), 47 (R\$ 1.019,66); PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA - EPP - CNPJ nº 24.005.316/0001-34; Item 4 (R\$ 9,30), 11 (R\$ 324,90), 12 (R\$ 217,10), 14 (R\$ 230,10), 35 (R\$ 4.201,77) - Fundamento legal: nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 289/2012
Nº Processo: 23066.025686/12-17. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. INSTITUTO DE SAÚDE SÃO JUDAS TADEU - INSSJT. CNPJ: 01.358.760/0001-38. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio Original até 23.08.2016. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 12.08.2014 a 23.08.2016. Data de Assinatura: 12.08.2014.